

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A UNICAMP – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNCAMP – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016, presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado pelo Diretor Geral, **Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**, portador do documento de identidade nº 52.33778-9 expedido pelo CRM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.791.117-20, nomeado pela Portaria nº 1635 de 04/12/2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 07/12/2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**, sediada a Rua da Reitoria, s/n, Cep. 13083-872, Cidade Universitária, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor Prof. Dr. **JOSÉ TADEU JORGE**, portador da carteira de identidade nº 5.462.890-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.997.228-15 doravante denominada **CONTRATADA** e com a interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.607.336/0001-06, sediada na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251 – Campus UNICAMP Barão Geraldo – Campinas - SP, CEP 13.083-970, neste ato representada por seu Diretor Executivo **Professor FERNANDO SARTI**, portador da carteira de identidade nº 14.373.595-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 138.084.988-89, doravante denominada **INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 12/08/2016 e a terminar em 12/08/2017, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mantidas as demais condições contratuais e comerciais, podendo ser rescindido caso entre em vigência a nova contratação em condições compatíveis com a demanda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, – Fonte de Recursos 61000000 - Programa de Trabalho 10302201587580033 - 109689, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, tendo sido emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

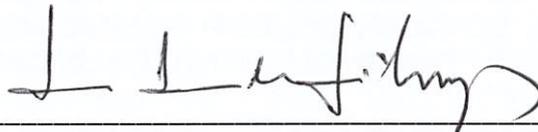
A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.



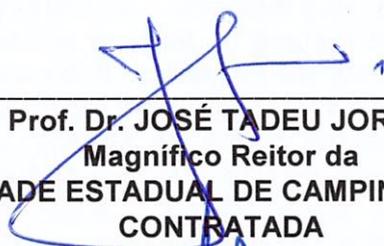
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



**Dr. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS**  
**DIRETOR GERAL DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**  
**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS**



**Prof. Dr. JOSÉ TADEU JORGE**  
**Magnífico Reitor da**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP**  
**CONTRATADA**



**Prof. FERNANDO SARTI**  
**Diretor Executivo da**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP – FUNCAMP**  
**INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA**

**TESTEMUNHAS**



Nome **André Luiz Trejano dos Santos**  
CFP/MF **Área de Contratos e Convênios**  
**INCA - COAGE**  
**Matrícula: 1313556 - MS**



Nome **Mário Sérgio M. Ferreira**  
CPF/MF **Matrícula: 136 - MS**  
**ING - COAGE**  
**Área de Contratos e Convênios**

F D U C



UNICAMP-SA2-1993-13-PRORROGAÇÃO-2016-17.doc

